



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0166/2026

Em, 30 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$287.717,12, nos termos da Lei Municipal nº4142/2025, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 8º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.02.12.361.0037.2.040	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 78.431,87
06.03.12.361.0037.2.046	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 90.508,42
07.01.10.122.0095.2.062	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 16.410,77
07.01.10.122.0095.2.062	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 78.502,15
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 3.825,92
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 6.631,34
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1500	R\$ 1.047,50
07.01.10.301.0027.2.067	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 12.299,15
08.01.04.122.0044.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 60,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.123.0002.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 118.776,83
06.02.12.361.0037.2.040	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 78.431,87
06.03.12.361.0037.2.046	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 90.508,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 30 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 30 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração